



JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 3ª REGIÃO

SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO E DO ÓRGÃO ESPECIAL


RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 022/2009

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Órgão Especial do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, em sessão ordinária hoje realizada, sob a presidência do Exmo. Desembargador-Presidente Paulo Roberto Sifuentes Costa, presentes os Exmos. Desembargadores Caio Luiz de Almeida Vieira de Mello (Vice-Presidente Judicial), Maria Lúcia Cardoso de Magalhães (Vice-Presidente Administrativo), Eduardo Augusto Lobato (Corregedor), Alice Monteiro de Barros, Deoclecia Amorelli Dias, Maria Laura Franco Lima de Faria, Luiz Otávio Linhares Renault, Emília Facchini, Cleube de Freitas Pereira, Lucilde d'Ajuda Lyra de Almeida, José Roberto Freire Pimenta e Anemar Pereira Amaral, e a Exma. Procuradora-Chefe Regional do Trabalho da Terceira Região, Dra. Elaine Noronha Nassif, apreciando o processo TRT nº 00209-2009-000-03-00-3 MA,

RESOLVEU, à unanimidade de votos,

REFERENDAR a concessão da aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, ao servidor Idelbrando Moreira Santana, Analista Judiciário, Classe "C", Padrão 15, Área Judiciária, Especialidade Execução de Mandados.

Sala de Sessões, 05 de março de 2009.


ANA CRISTINA CARVALHO DE MENEZES
Secretária do Tribunal Pleno e do Órgão Especial
do TRT da 3ª Região, em exercício

Publicado no Diário Eletrônico da
Justiça do Trabalho, em 12 /
março / 2009.

Ana Cristina Carvalho de Menezes
Assessora da Diretoria Judiciária
Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região